

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
(Secretaria de Transportes e Obras)

PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças novas originais ou 1ª linha, bem como serviço de mão de obra para conserto e manutenção de máquina Cargo 2629, Placa QJP8F90, ano 2018.

CENTRO DE CUSTO, SETOR ESTRADAS VICINAIS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UND	TOTAL
1	GUARDA PÓ DA ALAVANCA	PEÇA	1	R\$ 787,00	R\$ 787,00
2	PRESILHAS DA ALAVANCA	PEÇA	2	R\$ 84,50	R\$ 169,00
3	SUORTES DO ESPELHO RETROVISOR	PEÇA	2	R\$ 118,00	R\$ 236,00
4	PARAFUSOS DO SUPORTE DO ESPELHO	PEÇA	4	R\$ 14,00	R\$ 56,00
5	FERRO 40 MM REDONDO PARA FAZER PINOS DE FIXAÇÃO DA CAÇAMBA	KG	32	R\$ 22,00	R\$ 704,00
6	FERRO CHAPA 10 MM DE ESPESSURA PARA FAZER OS GUIAS DE ENCAIXE DA CAÇAMBA	KG	18	R\$ 28,00	R\$ 504,00
7	ELETRODOS OK 48	PEÇA	90	R\$ 10,83	R\$ 974,70
8	OXIGENIO	LB	70	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
9	BUCHAS DO SUPORTE DA CAÇAMBA	PEÇA	4	R\$ 119,00	R\$ 476,00
10	BUCHAS PARA FIXAÇÃO DA CAÇAMBA	PEÇA	4	R\$ 216,00	R\$ 864,00
11	GRAXEIRAS 3/8	PEÇA	4	R\$ 3,00	R\$ 12,00
12	GRAXA	KG	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
13	PINO TRAVA COM PORCA	PEÇA	4	R\$ 14,50	R\$ 58,00
14	CONJUNTO JOYSTICK DE ELEVAÇÃO DA CAÇAMBA	PEÇA	1	R\$ 878,00	R\$ 878,00
15	VÁLVULA DE SEGURANÇA DA BOMBA HIDRAULICA	PEÇA	1	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00
16	JOGO REPARO DIREÇÃO HIDRAULICA	PEÇA	1	R\$ 216,00	R\$ 216,00
17	ROLAMENTO DO SETOR HIDRAULICO	PEÇA	2	R\$ 82,00	R\$ 164,00
18	ROSCA SEM FIM DO SETOR DE DIREÇÃO	PEÇA	1	R\$ 778,00	R\$ 778,00
19	RETENTOR DA BOMBA HIDRAULICA	PEÇA	2	R\$ 114,00	R\$ 228,00
20	PERFIL DE FERRO DA CAÇAMBA 3M X 14 CM X 6MM CADA FORMA DE U	PEÇA	4	R\$ 2.840,00	R\$ 11.360,00
21	SERVIÇO DE REMOVER FERRAGENS DO CHASSIS	SERV	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
22	SERVIÇO DE SOLDAR 04 PERFIL DE FERRO INTERNO E SOLDAR CHASSIS	SERV	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
23	SERVIÇO DE TORNO	SERV	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
24	SERVIÇO DE FAZER SAPATA GUIA DE	SERV	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

	ENCAIXE DA CAÇAMBA				
25	SERVIÇO DE ARRUMAR SUPORTE DO VOLANTE	SERV	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
26	SERVIÇO DE REMOVER E INSTALAR BOMBA E SETOR HIDRAULICO	SERV	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
27	SERVIÇO DE REVISAR SETOR E BOMBA HIDRAULICA	SERV	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
28	SERVIÇO DE LAVAÇÃO COM MATERIAL	SERV	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
29	SERVIÇO DE REMOVER CAÇAMBA, EMBUCHAR TRASEIRA E CONSERTAR ASSOALHO	SERV	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

TOTAL	R\$ 34.080,70
--------------	----------------------

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Solicito contratação de empresa especializada para fornecimento de peças novas originais ou 1ª linha, bem como serviço de mão de obra para conserto e manutenção geral necessária, tendo em vista o desgaste natural das peças do Veículo Caminhão Cargo 2629, Placa QJP8F90, ano 2018, usado para atender demandas de manutenção de vias rurais do município de Curitiba/SC.

2. DA ESTIMATIVA DOS CUSTOS:

2.1. O valor total máximo estimado da contratação, conforme pesquisa de mercado anexa a este, é de R\$34.080,70 (trinta e quatro mil e oitenta reais e setenta centavos).

3. DO LOCAL DE ENTREGA

3.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues sem custos adicionais no seguinte endereço:

Secretaria de Transportes e Obras

Rua Benjamin Constant, nº 395

Curitiba/SC – Fone (49) 3241-1477,

Horário compreendido entre 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min.

4. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

4.1. O material e mão de obra a serem empregado na realização do serviço, bem como qualquer providencia necessárias para o atendimento da necessidade descrita neste Termo de Referência, correrá por conta da Contratada.

4.2. Todos os materiais e/ou acessórios utilizados/instalados deverão ter suas procedências reguladas pelas Normas Técnicas vigentes.

4.3. Qualquer dano, causado por má qualidade do serviço prestado ou durante a execução do serviço são de responsabilidade da empresa contratada.

4.4 A contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

4.5 O descumprimento de qualquer obrigação definida neste termo de referência acarretará sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, garantida a prévia e ampla defesa.

4.6. O pagamento (aceite na nota fiscal) pelos serviços/produtos dos itens do presente termo de referência somente será realizado após sua conferência.

4.7. Antes de concluir o serviço, avisar fiscal do contrato para estar fazendo averiguação do serviço executado. Qualquer deslocamento intermunicipal e custos necessários para efetuar averiguação do serviço executado, ficam por conta da vencedora da licitação.

5. DO PRAZO DE ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA GARANTIA

5.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues **em até 15 (quinze) dias**, contados da data do envio da Autorização de Fornecimento.

5.2. O recebimento definitivo dos serviços/produtos se dará após a verificação visual para a constatação da integridade e qualidade do mesmo.

5.3. A verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes do Edital e da proposta da Proponente ocorrerá da forma como segue:

5.3.1. sendo no mínimo satisfatórias as verificações, será declarado aceite; e

5.3.2. se resultarem insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa, no qual deverão ser descritas as divergências.

5.3.3. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da fornecedora pela qualidade e característica do serviço prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos produtos, durante o prazo de garantia do bem entregue.

5.4. A garantia mínima será de **12(doze) meses** a contar da data do recebimento definitivo do produto.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceite do objeto.

Curitiba-SC, 14 de maio de 2024.

Hercílio Beppler
Secretário de Transportes e Obras